

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a Rosinete Barboza de Barros (Dona Rose).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.^a Rosinete Barboza de Barros (Dona Rose)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(Johny Albino)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(Marcos De Zaquie)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(Nelma Carvalho)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(Luzia Da Saúde)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:D7C80953

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1854

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Alysson Amaury Cansação de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Alysson Amaury Cansação de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(Johny Albino)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(Marcos de Zaquie)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(Nelma Carvalho)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(Luzia da Saúde)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:EDC2CAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 24 de março de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia 24 de março de 2024, homologado através da **Portaria nº 1042/2024-GP de 06 de dezembro de 2024**.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20**, da **Lei nº. 4.506 de 07 de dezembro de 2018**, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10, inciso I, Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL FEMININO**, com vigência a partir desta data, a Sra. **AMANDA PATRÍCIA DOS SANTOS**, Inscrição nº. **0193555**, Ordem de Classificação **11º**, portador(a) do CPF nº. **107.946.344-51**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DD10EF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2025-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **SINEIDE DA COSTA MENDES**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do CPF nº. **034.410.964-01**, matrícula nº. 5.267, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei

Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir de 03.02.2025 a 03.02.2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:16C64DA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2025-GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JEANE PATRICIA DA SILVA FERREIRA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PORTUGUÊS - II**, portadora do CPF nº. **013.328.144-25**, matrícula nº. 6.555, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir de 03.02.2025 a 03.02.2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D57B9D3F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2025-GP**

“Dispõe sobre designação do Gerente do Departamento de Topografia e Controle de Áreas Públicas, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº. **063.271.314-33**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA E CONTROLE DE ÁREAS PÚBLICAS**, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com exercício a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023** que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013**, com redação modificada pelas Leis

Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:37D58619

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2025-GP**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, o(a) Servidor(a) **EDNA TAYNA SILVA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº: **708.648.904-27**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM PORTUGUÊS - II**, matrícula nº. **24.908**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa a **11 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **11 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3099A6FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da **Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024**.